

Quadro 1. Reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos firmados com a Universidade de Brasília em 2022.

Empresa	CNPJ	Número do Contrato	Processo SEI	Vigência	Unidade Contratante	Objeto	Análise Descritiva
T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA	00.712.411/0001- 00	06/2021	23106.034924/2021- 60	29/03/2024	UnB	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio(administrativo), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	Valores já reduzidos, conforme a planilha de custos do Edital 036/2020.
GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	17.851.596/0001- 36	617/2019	23106.068848/2018- 91	04/02/2023	PRC	Prestação de serviços comuns de engenharia, incluindo manutenção, conservação, adaptação e instalação de infraestruturas prediais, todos com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão-deobra.	A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta é calculada sobre o montante do negócio a partir de um percentual que varia de acordo com o ramo da empresa, no caso da peticionante é 4,5%.



Reflexos da	Reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos firmados com a Universidade de Brasília em 2022. 2/4								
Empresa	CNPJ	Número do Contrato	Processo SEI	Vigência	Unidade Contratante	Objeto	Análise Descritiva		
RCS Tecnologia Ltda.	08.220.952/0001- 22	007/2021	23106.035022/2021- 41	29/03/2024	UnB	Prestação de serviços continuados de copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	Conforme planilha de custos e formação de preços referente ao contrato supracitado, a redução dos custos com folha de pagamento foi repassada para o contrato, sendo que o INSS possui o percentual de 0% e o CPRB de 4,5%		
G&E Serviços Terceirizados LTDA.	08.744.139/0001- 51	081/2022	23106.005560/2022- 91	29/04/2024	UnB	Prestação de serviços de portaria, de forma continuada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	Os valores não foram repassados porque o contrato tem vigência superior ao período do benefício fiscal e encerramento previsto após o fim da desoneração e por se tratar de atividade diferente da precipuamente beneficiada. Não há como a empresa incluir tal benefício, uma vez que após o encerramento do prazo haveria revisão do contrato com acréscimo de tributo.		



Reflexos da Empresa	CNPJ	Número do Contrato	Processo SEI	Vigência	Unidade Contratante	Objeto	Análise Descritiva
AGIL IT Solutions	05.381.976/0001- 75	515/2022	23106.089352/2022- 37	03/10/2023	STI	Fornecimento de solução de tecnologia da informação e comunicação de Licença de uso de serviço do software de extração de dados e geração de lista de credores - SISCREDOR	A empresa não possui nenhum funcionário e dessa forma não se beneficia em nenhum aspecto definido na lei.
WM Paisagismo	20.830.895/0001- 07	624/2018	23106.157902/2017- 91	27/07/2023	PRC	Prestação de serviços de Jardinagem e conservação e manutenção de áreas verdes, sem dedicação exclusiva de mão de obra.	A redução de custos com a folha de pagamento de pessoal não foi repassada para o contrato firmado com a UnB pois o contrato não prevê locação exclusiva de mão de obra.





keriexos da de	eflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos firmados com a Universidade de Brasília em 2022. 4/4						
Empresa	CNPJ	Número do Contrato	Processo SEI	Vigência	Unidade Contratante	Objeto	Análise Descritiva
ALFA E OMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA	16.650.774/0001- 06	22/2021	23106.011967/2019- 52	19/04/2023	EDU	Serviços continuados, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, de vendedor de comércio varejista e gerente de loja, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	Os valores não foram repassados porque o contrato tem vigência superior ao período do benefício fiscal e encerramento previsto após o fim da desoneração e por se tratar de atividade diferente da precipuamente beneficiada. Não há como a empresa incluir tal benefício, uma vez que após o encerramento do prazo haveria revisão do contrato com acréscimo de tributo.
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	07.171.299/0001- 96	507/2019	23106.007549/2018- 80	05/07/2023	STI	Serviços especializados na área de Tecnologia da Informação (TI)compreendendo os itens: planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI.	Não há o que se falar em redução nos custos com a folha de pagamento de pessoal referente aos contratos firmados com esta empresa.

Fonte: DAF/DCA - 2022